

HBR
REALTY**HBR REALTY**
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.**HBRE3 [B]³** BRASIL
BOLSA
BALCÃO

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**Realizada em 27 de Junho de 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias de junho de 2025, às 16h00, na sede da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, CEP 08.780-500, e por vídeo conferência. **2. Convocação e Presença:** Convocação Dispensada, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Participaram ainda da reunião, o Srs. Alexandre Reis Nakano (Diretor Presidente); Alexandre Dalpiero de Freitas (Diretor Financeiro e de RI); Alexandre Bicudo (Diretor); e Sra. Andréa Altieri Bittencourt (Diretora Jurídica). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pela Sra. Andréa Altieri Bittencourt. **4. Ordem do dia:** Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, art. 77, § 2º, e Estatuto Social da Companhia, artigo 20, inciso "I", discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 - DIE promovida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento" e "Audiência Restrita"). **5. Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente do Conselho esclareceu que a Companhia já pratica as sugestões mais relevantes, como a composição do Conselho de Administração por Conselheiros Independentes e funcionamento do Comitê de Auditoria, e expôs que o atual Regulamento do Novo Mercado já estabelece elevado grau de governança corporativa e cumpre adequadamente o seu papel. **5.1.** Após o exame, a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes **rejeitaram** por votação unânime, as propostas de alterações ao Regulamento do Novo Mercado apresentadas pela B3, quais sejam: **1. Overboarding;** **2.** Limite de mandatos para independentes; **3.** Mínimo de independentes; **4.** Flexibilização da Câmara de Arbitragem; **5.** Dosimetria das penalidades; **6.** Comitê de auditoria estatutário; **7.** Encontros trimestrais entre o CAR e o auditor independente; **8.** Obrigação de lavratura de ata pelo CAE; **9.** Composição do CAE; **10.** Possibilidade de divulgação de fato relevante por sancionador; **11.** Possibilidade de absorção de advogados do CAE pelo comitê de riscos; **12.** Previsão expressa de adesão ao NM; **13.** Possibilidade de um único canal de denúncias; **14.** Possibilidade de reunião ao anonimato; **15.** Divulgação de denúncias; **16.** Mudanças de prazo para entrada em vigor das alterações; **17.** Possibilidade de prorrogação de prazo para defesa e recurso; **18.** Regras de liquidez; **19.** Revogação da ICVM 476; **20.** Critérios de independência; **21.** Acumulação de cargos; **22.** Adaptação normativa; **23.** Prazo de adaptação; **24.** Novo Mercado Alerta; e **25.** Confiabilidade das DF's. **5.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à produção, adoção, e assinatura de documentos necessários à formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Sra. Andréa Altieri Bittencourt. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Rodolpho Amboss; José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Mogi das Cruzes, 27 de junho de 2025. *Atesto que os registros acima foram extraídos da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.* Henrique Borenstein - **Presidente;** Andréa Altieri Bittencourt - **Secretária.** JUCESP nº 204.131/25-0 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>